



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

TERMO DE COMPROMISSO

CONTRATANTE **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, inscrita no CNPJ n.º 05.054.952/0001-01, com Sede à Av. Almirante Barroso n.º 735, Bairro São Brás, CEP. 66.093-031, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1562036, inscrito no CPF n.º 304.401.902-82, e, de outro lado, o(a) servidor(a) **RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS**, CEL QOPM, lotado(a) no(a) Assistência Militar da Justiça Militar da Justiça Militar do Estado do Pará, neste ato representado por **MARLON SILVA NASCIMENTO - CEL QOPM**, Coordenador Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 30321, CPF 665.130.062-87,, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) público acima qualificado(a) está autorizado(a) pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ser “**professor-conteudista**” da disciplina “**TÉCNICA E TÁTICA POLICIAL**”, da “**CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO SIEDS NA PROTEÇÃO DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS 2025**”, na **Modalidade Educação à Distância (EAD)**, no período de **maio a outubro de 2025**, junto ao ÓRGÃO EXECUTOR (IESP). A carga horária do professor-conteudista é de 8 (duas) horas/aula, conforme Projeto Pedagógico aprovado pelo CONSUP conforme Resolução n.º 509/2025- CONSUP de 26/03/2025, publicado no DOE n.º 36.189 de 07/04/2025.
2. Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigada no órgão a que se vincula, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho ficando a cargo da chefia imediata estabelecer.
 - 2.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pela ORGÃO EXECUTOR ou pelos órgãos de controle.
 - 2.2. Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição, ou qualquer



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados à ORGÃO EXECUTOR, para que possa tomar as providências cabíveis.

3. Pelo presente termo de compromisso, o(a) servidor(a) declara que não possui nenhum impedimento legal (dedicação exclusiva, gozo de licença para tratamento de saúde, por doença em pessoa da família...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.

4. O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificados e comprovados pelo órgão a que se vincula o servidor.

Belém, 21 de maio de 2025.

Representante legal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
Data: 22/05/2025 10:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor Público

CONTRATADO(A)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLON SILVA NASCIMENTO
Data: 22/05/2025 13:53:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal

ÓRGÃO DE VÍNCULO DO SERVIDOR(A)



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO VII

RESOLUÇÃO 149/2015-CONSUP/IESP

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ANUAL

Eu, **RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS**, RG nº **10417 PMPA**, CPF Nº **598.031.262-53**, na qualidade de **PROFESSOR-CONTEUDISTA** contratado(a) pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, DECLARO assumir o compromisso de não ultrapassar as 360 h/a anuais, em consonância ao disposto no Art. 5º da Resolução no 439/2022-CONSUP/IESP.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
Data: 22/05/2025 10:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
**CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO SIEDS NA PROTEÇÃO DOS DEFENSORES DE
DIREITOS HUMANOS 2025**



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO VIII

RESOLUÇÃO 149/2015-CONSUP/IESP

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO MINISTRARÁ MAIS DE 05 (CINCO) DISCIPLINA

Eu, **RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS**, RG nº **10417 PMPA**, CPF Nº **598.031.262-53** contratado(a) pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, DECLARO para os devidos fins que não ministrarei mais de 05 (cinco) disciplinas no Curso de CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO SIEDS NA PROTEÇÃO DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS 2025, em consonância ao disposto no Art. 6º da Resolução nº 439/2022-CONSUP/IESP.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
Data: 22/05/2025 10:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
**CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO SIEDS NA PROTEÇÃO DOS DEFENSORES DE
DIREITOS HUMANOS 2025**

JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA CONTRATAÇÃO DO DOCENTE

O Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará (IESP) é uma unidade de ensino, com autonomia didática, científica e disciplinar, com finalidade de promover a formação e qualificação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e a formação de profissionais habilitados em segurança, sendo este Instituto o gestor e executor dos Cursos de graduação, formação, aperfeiçoamento e capacitação, tendo a Secretária de Segurança Pública de Estado e Defesa Social (SEGUP) como provedora e mantenedora desses cursos.

Para indicação de contratação de docentes, o IESP utiliza como critério o que a doutrina denomina de **credenciamento**, possuindo cadastro de todas as pessoas interessadas e que preencham os requisitos definidos nos projetos dos cursos, por valores previamente definidos na Resolução nº 148/2015-CONSUP, DOE nº 32.959 de 27/08/2015 e Resolução nº 149/2015-CONSUP, DOE nº 32.961 de 31/08/2015.

Indicação para contratação do(a) Professor(a) **RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS**, a fim de ser **PROFESSOR-CONTEUDISTA**, da disciplina “**TÉCNICA E TÁTICA POLICIAL**” da “**CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO SIEDS NA PROTEÇÃO DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS 2025**”, na Modalidade Educação à Distância (EAD), a ser realizada de junho a outubro de 2025.

A carga horária da disciplina é de **8 horas-aula**, conforme projeto pedagógico aprovado na resolução nº 509/2025-CONSUP, de 26/03/2025, publicada no DOE nº 36.189 de 07/04/2025, cujo valor da hora-aula do docente **especialista** é de R\$ **110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

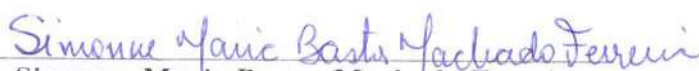
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: em concordância com ao Art. 72, inciso VI, da lei nº 14.133 de 01/04/2021, DOU de 01/04/2021 - Edição Extra: está consubstanciado pedagogicamente, em conformidade com o credenciamento de docentes e monitores publicado por meio da Portaria nº 007/2018-GAB-IESP de 27/03/2018, e suas atualizações, publicado no DOE nº 33.592 de 06/04/2018 e prorrogado pela portaria nº 012/2019-GAB-IESP, publicado no DOE nº 33.847 de 09/04/2019 em virtude do professor contratado possuir a formação técnica e acadêmica nas seguintes áreas:

1. Graduado em Direito - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL;
2. Especialista em Ciências Jurídicas - - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL;
3. Especialista em Gestão Estratégica em Defesa Social do Curso Superior de polícia e Bombeiro Militar - IESP.

A comprovação de qualificação técnica para supervisionar o curso e a cópia do credenciamento junto ao Núcleo de Documentação (NID) do IESP, bem como a declaração junto no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), seguem em anexo.

Obedecendo aos critérios de credenciamento, visando atender à formação contínua e capacitação dos profissionais habilitados em segurança pública, indica-se a presente contratação por inexigibilidade.

Em 21 de maio de 2025.


Simonne Maria Bastos Machado Ferreira

Gerente Pedagógico do CEP/IESP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 598.031.262-53

Nome: RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/05/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/05/2025 08:49

1 de 1

CPF: 598.XXX.XXX-53 Nome: RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS

Identificador de autenticação: ec781b35-74a9-4844-a7dc-18cd92d2e0bd

Nº do Protocolo: 2025/2730475

Anexo/Sequencial: 6

Página: 7 de 20

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO NID/IESP

✓ DADOS PESSOAIS		CREDENCIAMENTO	TITULAÇÃO
NOME: RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS		3482/2025	ESPECIALISTA
NATURALIDADE: BELÉM	ESTADO CIVIL: CASADO		
DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1976	FILIAÇÃO MÃE: JANDIRA LÚCIA MELO DOS SANTOS		
PROFISSÃO: POLICIAL MILITAR	E-MAIL: rodaleixo@hotmail.com		
END RESID.: AV. ROBERTO CAMELIER, 202, TORRE VERA CRUZ, APT 802		Nº.:	
BAIRRO: JURUNAS	CIDADE: BELÉM		
END TRAB.: AV. 16 DE NOVEMBRO, 486, BELÉM		Nº.:	
BAIRRO:	CIDADE:		
RG: 10417	CPF: 598.031.262-53	PIS/PASEP: 1.900.127.391-5	
FONE/CEL. 1: 91-98484-8720		FONE/CEL. 2:	
✓ DOMICÍLIO BANCÁRIO			
BANCO: ITAU	AGÊNCIA Nº: 7464	C/C: 07704-4	
✓ ESCOLARIDADE			
ENSINO MÉDIO:	INSTITUIÇÃO:		
GRADUAÇÃO 1: BACHAREL EM DIREITO	INSTITUIÇÃO 1: UNIV. CRUZEIRO DO SUL		
GRADUAÇÃO 2: BACHAREL EM CIÊNCIAS DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA	INSTITUIÇÃO 2: IESP		
ESPECIALIZAÇÃO 1: CIÊNCIAS JURÍDICAS	INSTITUIÇÃO 1: UNIV. CRUZEIRO DO SUL		
ESPECIALIZAÇÃO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL	INSTITUIÇÃO 2: IESP		
ESPECIALIZAÇÃO 3: ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO	INSTITUIÇÃO 3: ESMAC		
MESTRADO:	INSTITUIÇÃO:		
DOUTOR:	INSTITUIÇÃO:		
LINK LATTES: http://lattes.cnpq.br/5243683939550518			
✓ DISCIPLINAS CREDENCIADAS			
DISC. 1: TÉCNICA E TÁTICA POLICIAL (CFPC)			
DISC. 2: COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO (CFPC)			
DISC. 3: XXXXX			
DISC. 4: XXXXX			
DISC. 5: XXXXX			
✓ CATEGORIA: XXXXX			

Data do Credenciamento: 21/05/2025

[CARTEIRA DE IDENTIDADE]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR

Registro Geral N° 10417, desde 01/02/1984
Nome **RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS**
Cargo **CORONEL QOPM**



Assinatura do Identificado

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI FEDERAL Nº 7.116 DE 29/08/1983

al **JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS**
Mãe **JANDIRA LUCIA MELO DOS SANTOS**
Nascido em 19/12/1976 Natural de **BELÉM/PA** TS/F.RH "O+"
PF 598.031.262-53 PASEP Nº 1.900.127.391-5 MF 5820057/1
Tit. Eleitor 0331 7657 1341 Zona 001 Seção 0033
Registro de CAS Nº 5995 fls 295 liv B-20 Cart. 2º OFÍCIO **POLEGAR DIREITO**
BELÉM/PA
Expedida em Belém-PA, 11/05/2023
Válida até **11/05/2029**




BERNARDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - CEL PM
Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA

[PORTE DE ARMA LEI FEDERAL Nº 10.826 DE 22/12/2003]



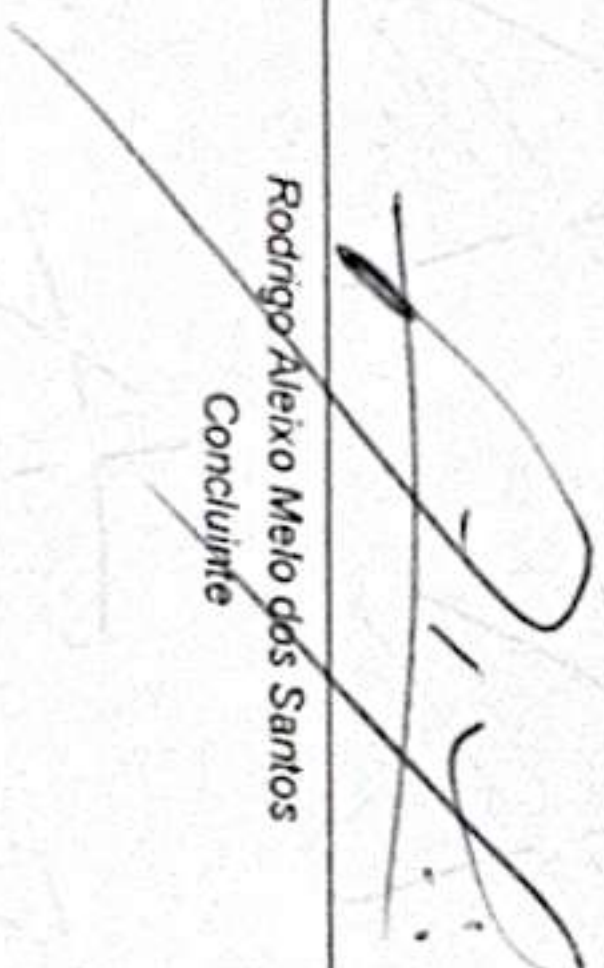
Universidade
Cruzeiro do Sul
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 644 de 18/05/2012 - D.O.U. de 21/05/2012
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.281 de 19/10/2012 - D.O.U. de 22/10/2012

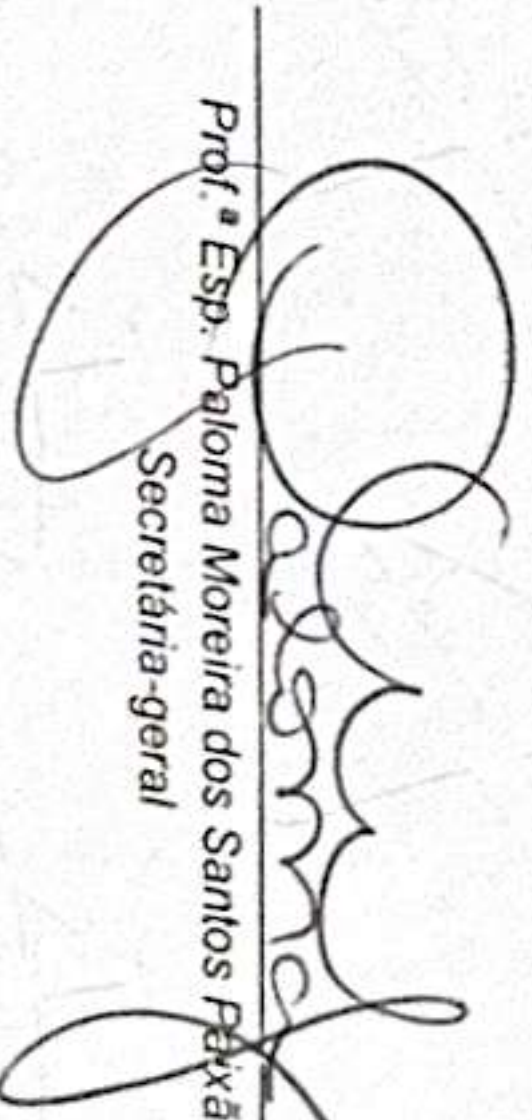
Certificado

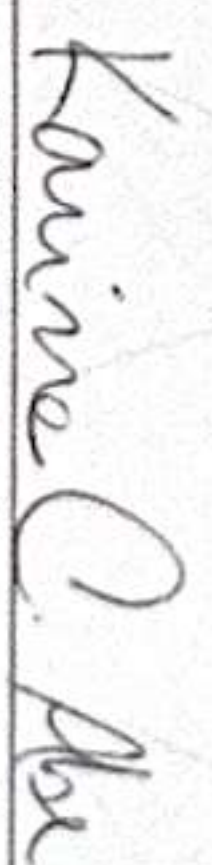
Certificamos que **RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS**,

brasileiro(a), nascido(a) em 19 de dezembro de 1976, Documento de Identificação nº 6179101 PC/PA, concluiu o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Ciências Jurídicas** em nível de Especialização, Área de Concentração: Negócios, Administração e Direito, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. nº 01, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.


Rodrigo Aleixo Melo dos Santos
Concluinte


Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Félixão
Secretária-geral


Prof.ª Dr.ª Karina Camasmie Abe
Pós graduação e Educação Continuada

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Resolução C.N.E./C.E.S. nº 01, de 06.04.2018

Curso: Ciências Jurídicas - Especialização - Resolução CONSU nº 15/2011

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0

Período de realização: 28/02/2020 a 02/12/2020

Local de Realização: 1974 - SAO PAULO - SP

CONCLUINTE: Rodrigo Aleixo Melo dos Santos

Ciências Jurídicas

Certificado

às pgs: 16

Registrado

Livro: 238

RG 6179101 PC/PA

RGM 23632143

Disciplinas	Professores	Semestre	C/ Horária	Média	Situação
APLICAÇÃO DAS LEIS TRIBUTÁRIAS	Me. Wagner Antônio Alves	2020/1	40	8.50	A
DIREITO CIVIL DAS OBRIGAÇÕES E CONTRATOS	Dr. Reinaldo Zychan de Moraes	2020/1	40	8.50	A
DIREITO CIVIL: PARTE GERAL	Dr. Reinaldo Zychan de Moraes	2020/1	40	9.00	A
DIREITO CONSTITUCIONAL: ASPECTOS PRINCIPAIS	Dr. Reinaldo Zychan de Moraes	2020/1	40	8.50	A
DIREITO DAS SUCESSÕES	Dr. Tercius Zychan de Moraes	2020/1	40	9.50	A
DIREITO DE FAMÍLIA	Dr. Tercius Zychan de Moraes	2020/1	40	9.50	A
DIREITO REAIS	Dr. Tercius Zychan de Moraes	2020/1	40	10.00	A
DIREITO TRIBUTÁRIO: O CRÉDITO TRIBUTÁRIO	Dr. Reinaldo Zychan de Moraes	2020/1	40	8.00	A
LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR NO DIREITO BRASILEIRO	Me. Wagner Antônio Alves	2020/1	40	7.00	A
METODOLOGIA DE PESQUISA	Dra. Ana Bárbara Pederiva Scheer	2020/1	40	10.00	A
PRINCIPIOLOGIA NO PROCESSO CIVIL	Me. Wagner Antônio Alves	2020/1	40	10.00	A
PROCESSO CAUTELAR	Me. Wagner Antônio Alves	2020/1	40	7.50	A
PROCESSO CIVIL: O PROCESSO DE CONHECIMENTO	Me. Wagner Antônio Alves	2020/1	40	9.50	A
PROCESSO DE EXECUÇÃO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	Me. Wagner Antônio Alves	2020/1	80	10.00	A
SEMINÁRIO DE DIREITO	Me. Wagner Antônio Alves	2020/1	20	9.00	A
TEORIA GERAL DO PROCESSO	Me. Wagner Antônio Alves	2020/1	40	9.50	A
ORIENTAÇÃO DE TCC: CIÊNCIAS JURÍDICAS	Me. Wagner Antônio Alves	2020/2	30	9.00	A

Carga Horária Total do Curso: 690 horas

Legenda: A - Aprovado

R/N - Reprovado por Nota

R/F - Reprovado por Falta

S - Satisfatório

I - Insatisfatório

R/N/F - Reprovado por Nota e Falta

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO NO PARÁ: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL COM VISTAS À DIGNIDADE HUMANA.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

Secretária-geral: Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Pós graduação e Educação Continuada: Prof.ª Dr.ª Karina Camasmie Abe

Prof.ª Esp. Patrícia da Silva Rodrigues
Supervisão Secretaria de Pós-Graduação



038564E



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



Certificado

O Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, com base no Art. 22, alínea “c” do Estatuto do IESP, no uso de suas atribuições legais, certifica que o TCEL QOPM/PA RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS, natural de Belém-PA, nascido(a) em 19/12/1976, portador(a) da carteira de identidade nº. 10417-PMPA, concluiu com aproveitamento o “CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR – CSPBM/2022” – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, realizado no período de 16/05/2022 a 16/12/2022, com carga horária total de 430 h/a.

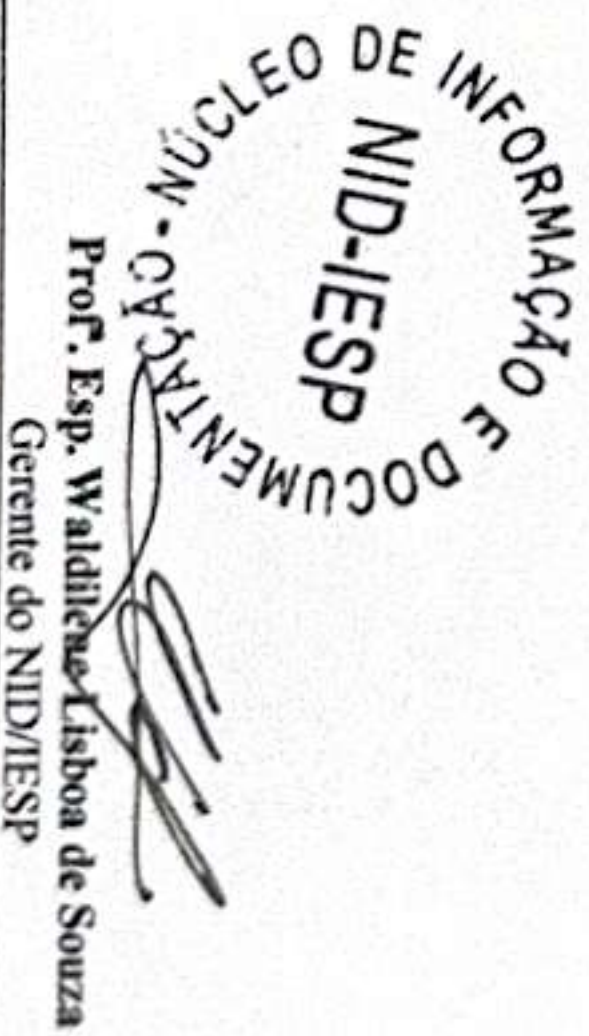
Marituba - PA, 21 de dezembro de 2022.


Antonio Bentes da Silva Filho – CEL QOBM
Diretor do IESP


Prof. Dra. Sônia da Costa Passos
Coordenadora de Ensino Superior – CES/IESP

Concluente _____

NOME: RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS - TCEL QOPM/PA

DISCIPLINA - PRESENCIAL	CH	NOTA	FREQUÊNCIA	PROFESSOR/INSTRUTOR	TITULAÇÃO
Gestão de Processos	30	9,900	100%	Ruy Celso Lobato dos Santos	Especialista
Metodologia da Pesquisa Científica II	30	10,000	100%	Sônia da Costa Passos	Doutora
Geopolítica Amazônica e Grandes Projetos	30	10,000	100%	João Márcio Palheta da Silva/Fabrimini Quadros Borges	Doutores
Gestão Estratégica em Defesa Social	30	10,000	100%	João Francisco Garcia Reis	Doutor
Políticas Públicas de Segurança	30	10,000	80%	Sandoval Bitencourt de Oliveira Neto	Doutor
Uso de Informação na Gestão de Segurança Pública	30	10,000	100%	Carlos Eduardo Bilóia da Silva	Especialista
Gestão, Proteção Ambiental e Segurança Pública	30	10,000	100%	Fernando Alberto Bilóia da Silva	Mestre
Sistemas de Gestão Orçamentária e Financeira do Pará	30	10,000	100%	Rosana Pereira Fernandes	Doutora
Gestão Estratégica de Operações Integradas	30	10,000	100%	Mário Alfredo Souza Solano	Especialista
Gestão Estratégica de Logística e Materiais	30	10,000	100%	Helena Lucia Damasceno Ferreira	Doutora
Relações Internacionais e Segurança Pública	30	10,000	100%	Wando Dias Miranda/José Gilberto Quintero Torres	Doutores
Monografia (Artigo Científico)	40	9,600	100%	Albermando Monteiro da Silva	Mestre
DISCIPLINA - EAD (IESP)	-	-	-	-	-
Metodologia da Pesquisa Científica I	30	10,000	100%	Sônia da Costa Passos	Doutora
Direitos Humanos	30	10,000	100%	Elson Luiz Brito da Silva	Mestre
TEMA DO ARTIGO CIENTÍFICO: COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO NA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ: Proposta de ampliação da doutrina para todo o Sistema Estadual de Defesa Social e Segurança Pública do Estado do Pará.					
CARGA HORÁRIA TOTAL 430 H/A					
Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, foi criado pela Lei nº. 6.257 (17/11/1999), publicado no D.O.E. nº. 29.091. Credenciado e autorizado pela Resolução nº. 610 (27/09/2018) de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada no dia 27/09/2018, (Processo nº. 2017/352953-CEE/PA e Parecer nº. 511/2018-CEE/PA), publicado no JOEPA nº. 33740 (14/11/2018). Este curso foi aprovado por meio da Resolução nº. 416/2022-CONSUP/IESP/PA em (27/01/2022), e readequada pela Resolução nº. 425 de (22/04/2022), conforme aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP (CONSUP). Este certificado atende o art. 9º, inciso VII e art. 44, inciso III da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996 e § 2º do art. 7º da resolução do CNE/MEC nº. 01 de 08/06/2007 e resolução nº. 01 de 06/04/2018.		Registrado sob o nº. 116790 Livro de Certificados nº. 21 Folha nº. 018 Média Final: 9,964 Conceito: MIB Classificação: 4º /56		 Prof. Esp. Waldilene Lisboa de Souza Gerente do NID/IESP	



O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 30 de junho de 2021, e a colação de grau em 26 de julho de 2021, confere o título de

Bacharel em Direito a

RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS

brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido em 19 de dezembro de 1976, portador da Cédula de Identidade nº 6179101/PC-PA, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.



Diplomado

Prof.^a Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

Universidade Cruzeiro do Sul

Mantida pela CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
CNPJ 62.984.091/0001-02

Curso: Direito
Bacharelado

Portaria Ministerial nº948, de 30.08.2021,
D.O.U nº165, de 31.08.2021, seção 1, p. 36 e 47.

Colação de Grau: 26.07.2021



Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 644 de 18/05/2012,
DOU nº 97 de 21/05/2012, seção 1, p. 13.

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo SG nº 10777

Diploma Registrado sob o nº 85504

fls. 3 do livro 856.

Em 22 de outubro de 2021.

Jose Lucas
José Lucas de Jesus Souza
Assistente da Secretaria geral

Diploma registrado na Universidade Cruzeiro do Sul, nos
termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9394/96
(L.D.B.), de 20.12.96.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

Paloma Moreira
Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral



084443



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



O Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, com base no Art. 22, alínea “c” do Estatuto do IESP e tendo em vista a conclusão do **Curso de Formação de Oficial Policial Militar** em 25 de novembro de 2002, confere o título de **Bacharel em Ciências de Defesa Social e Cidadania** a:

Rodrigo Aleixo Melo dos Santos

Natural do Estado do **Pará**, nascido (a) em **19/12/1976**, brasileiro (a), portador (a) da carteira de identidade nº **10417-PMPA** e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marituba – PA, 27 de março de 2014

CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA - TCEL QOPM

Diretor do IESP

MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO - TCEL QOPM

Comandante da APM-PA

JOÃO CARLOS LIMA E SILVA – TCEL QOPM

Coordenador de Ensino Superior

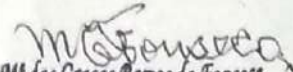
Diplomado

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL POLICIAL MILITAR COM BACHARELADO EM CIÊNCIAS DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA, EQUIVALENTE AOS DE GRADUAÇÃO SUPERIOR REALIZADOS NO SISTEMA CIVIL, RECONHECIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 147 DE 07 DE MARÇO DE 2002, PUBLICADO NO D.O.E Nº 29.675 DE 12/04/2002

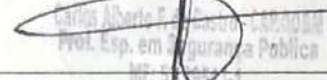
IESP – Núcleo de Informação e Documentação

Diploma registrado sob o nº 1629, no livro 002, folha 044

Em, 27/03/2014


M^a das Graças Ramos da Fonseca
Prof^a Esp. Pedagoga

Maria das Graças Ramos da Fonseca
Controle Acadêmico Pedagógico


Carlos Alberto Ferreira de Castro – CAP QOBM
Gerente do NID/IESP



Classificação: 50º/59

Conceito: MB

Média Final: 8,9213

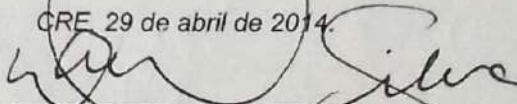
A Academia de Polícia Militar "Cel PM Fontoura" – APM, foi criada pelo Decreto Governamental nº 6.784 de 20 de abril de 1990, publicado no D.O.E nº 26.706 em 24/04/1990, com a finalidade de formar oficiais Policiais Militares. A Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará "Cap BM Antônio Ivo Veríssimo de Abreu" – EFO foi criada pelo Decreto Governamental nº 696 de 16 de março de 1992, sendo agregada ao Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização – CFAE, publicado no D.O.E 17/03/1992, posteriormente desvinculada do CFAE pelo Decreto Governamental nº 2.713 de 27/07/1994, publicada no D.O.E nº 27.769 de 28/07/1994, passando a possuir Comando independente, e, ainda o Decreto nº 2.443, de 23 de agosto 2010, publicado no D.O.E nº 31.737 de 24/08/2010, altera a denominação de Órgão de Apoio do Sistema de Ensino para Órgão de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, passando a denominar-se Academia de Bombeiro Militar "Cap BM Antônio Ivo Veríssimo de Abreu" – ABM. Em 17 de novembro de 1999 foi criado o Instituto de Ensino de Segurança – IESP, pela Lei nº 6.257, publicado no D.O.E nº 29.091 de 19/11/1999, integrando as Unidades Acadêmicas – U.A: Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura" – APM, Academia de Bombeiro Militar "Cap BM Antônio Ivo Veríssimo de Abreu" – ABM e a Academia de Polícia de Civil – ACADEPOL, mantendo as mesmas estruturas curriculares e os programas de matérias aplicados anteriormente nas U.A acima referidas.

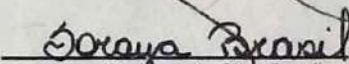
MEC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Diploma registrado sob n.º 051/14, Livro n.º 1 FOM, fls. 051, em 29 de abril de 2014.

Processo n.º 2014/183446, de acordo com a Lei 9394/96 de 20.12.96.

CRE 29 de abril de 2014.


Manoel Delmo Silva de Oliveira
Diretor do DCA


Soraya Barilosa da Silva Brasil
Coordenadora de Registro e Expedição

000555





Telefonica Brasil S.A.
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001118781735
Código Cliente: 00000142432465

MÊS REFERÊNCIA: 04/2025
DATA DE EMISSÃO: 23/04/2025

RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS
AVENIDA ROBERTO CAMELIER 202
BLOCO . TORRE VERA CRUZ APARTAMENTO 802
JURUNAS
66025-442 BELEM - PA

VENCIMENTO
06/05/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
129,71

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(RODALEIXO@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 21/03/25 A 20/04/25)

VIVO CELULAR	129,71
Total a pagar	129,71

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Pos_Especial	1	109,72
(+) Pacote Adicional Avulso 3GB	1	19,99
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Pós		129,71
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		129,71
Total a pagar		129,71

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 91-98448-4379 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Vivo Fibra Especial 28GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Pagamento Digital

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no Multivivo Cotas
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- Temos uma mensagem importante para voce: A partir da fatura de 07/25 haverá uma nova condicao comercial do seu plano Vivo Pos
- Em breve, sua nota fiscal estara com um novo formato, que oferecera mais detalhes sobre os servicos contratados. Para obter mais informacoes, consulte o App Vivo, na secao de Duvidas Frequentes, em Entenda a sua NF.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco Itau, Agência 7464

Destaque aqui

RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS

Vencimento

06/05/2025

Total a Pagar - R\$

129,71

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1118781735-4	00001118781735	00000718392551	04/2025

846900000015	297100721002	011187817355	925043925518
--------------	--------------	--------------	--------------



Identificação de autenticação: ec781b35-7fa9-4844-a70c-118cc92412a0cd

Nº do Protocolo: 2025/2730475

Anexo/Sequencial: 6

Pagar
via Pix



Página 19 de 20



IMPORTANTE

- Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços Vivo, no período de 2024. Esse contrato não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.
- Você contratou o(s) serviço/produto(s) Pacote Adicional Avulso 3GB em 16/04/25.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos_Especial: 158/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PA - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2730475

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, **CPF:** ***.966.522-**

Em: 27/05/2025 09:47:31

Aut. Assinatura: 70fa1c74b7b93dcc5ffb26b64d6fff1a8a4409a2e1d1d2404ab5016c79fd8862



Identificador de autenticação: ec781b35-74a9-4844-a7dc-18cd92d2e0bd

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>